



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Valdomiro Manoel Monteiro”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

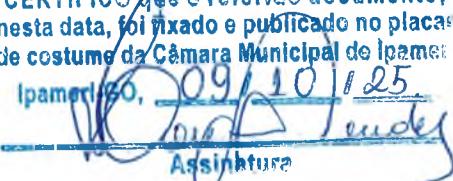
Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Valdomiro Manoel Monteiro” a **ENILDA MARIA DE FREITAS MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi lido e publicado no placa
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.

Ipameri-GO, 09/10/25

Assinatura

Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo